CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.141.093/0001-68



Portaria nº 33/2022

Ementa: "Dispõe sobre concessão de férias regulamentares à servidora Priscila Soares de Almeida."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **Priscila Soares de Almeida**, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de novembro de 2022 a 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2022.

Guiricema, 21 de novembro de 2022.

André Aparecido Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema